

PARECER N° : 049/2021  
RELATORA : Aguinaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 042/2021  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Adamantina para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências”.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Exclusiva do Prefeito, Art. 74, XIV da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, “caput” da LOMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 de junho de 2021.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Membro